



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

Às quatorze horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três (30/01/2023), na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 022/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel Senac Barreira Roxa.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes, tendo comparecido apenas o representante da empresa **TC DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.306.389/0001-69, representada por Thiago Cesar Miranda Soares, CPF nº 045.***-***-90.

Por conseguinte, a Comissão de Licitação, procedeu com abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas, quais sejam, **CAVALCANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.655.938/0001-01; **DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/001-86; **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.486.978/0001-48; e **TC DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.306.389/0001-69.

Em continuidade, a Comissão constatou que as empresas **CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP** e **TC DISTRIBUIDORA EIRELI** não apresentaram Alvará Sanitário, item 7.1.4.4 do edital, todavia os itens aceitos das referidas empresas não exigiam certificado AFE do Fabricante - Autorização de Funcionamento, do item 6.2.5.1 do Edital. Dessa forma, a Comissão decidiu aceitar a ausência do alvará sanitário em razão do princípio do formalismo moderado, busca da proposta mais vantajosa e do princípio da razoabilidade.

Questionado se havia algo a consignar, o representante da empresa **TC DISTRIBUIDORA EIRELI** respondeu negativamente.

Findada a análise, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal trabalhista, econômico financeira e técnica das empresas: **CAVALCANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN

CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

[Assinaturas manuais]



10.655.938/0001-01; **DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/001-86; **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.486.978/0001-48; e **TC DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.306.389/0001-69 declarou-as habilitadas e, por conseguinte, vencedoras deste certame, nos seus respectivos itens.

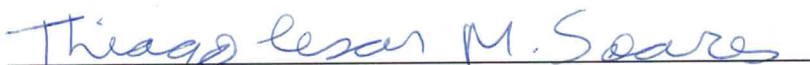
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, informando da abertura do prazo recursal, nos termos do item 11 do edital. E, para constar, eu Juliana Vasconcelos de Medeiros, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Thaísa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Thaiza Cássia Silva Câmara
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Juliana Vasconcelos de Medeiros
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:


TC DISTRIBUIDORA EIRELI

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br